



PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

CD/19727.211117-92

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional - UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

1) 15 451 2054 1D73 5218 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS – no valor R\$ 10.340.561

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta- Funcional Programática: 15 451 2054 1D73 0001, o valor de R\$ 10.340.561

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. Especificamente sobre o cancelamento proposto, a previsão inicial dos recursos constantes do orçamento da União para 2019 visa o “Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No município de Campo Grande - MS” e caso este cancelamento seja confirmado haverá enorme prejuízo a execução e a expansão de projetos que visam promover a infraestrutura necessária para acessibilidade urbana com obras de pavimentação, drenagem e calçamento de vias para melhoria do transporte público, coletivo urbano; sistemas de circulação de não-motorizados, obras de micro e macro drenagem, guarda corpo, recapeamento, terraplanagem, recuperação, sinalização, acessibilidade, entre outros.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura